
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 162/2023

DECRETO Nº 162/2023

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 04 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 04 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023, das 9h às 16h, no endereço Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 845, Prudentópolis-PR, de forma intermunicipal, com a participação dos Municípios de Prudentópolis, Rio Azul, Irati, Inácio Martins, Guamiranga, Fernandes Pinheiro, Rebouças e Imbituva.

Art. 2º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 04 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná desenvolverá seus trabalhos tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização desta Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria dos municípios participantes, supracitados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 17 de outubro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:A2D2D47F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2023. Edição 2880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>